

**TJMG**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Doutor Ramalho Pinto, Nº 37 - Bairro Centro - CEP 36130-000 - Rio Preto - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DO JUÍZO Nº 21031146 / 2024 - TJMG 1ª/RRE - COMARCA/RRE - ADM.
FÓRUM**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA IVANETE JOTA DE ALMEIDA, Meritíssima Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Rio Preto, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, nos termos e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO que as linhas telefônicas da Comarca de Rio Preto/MG encontram-se inativas há aproximadamente 07 (sete) dias, devido a problemas técnicos e sem previsão de resolução até momento;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade das linhas telefônicas pode afetar negativamente o atendimento ao público, jurisdicionados e o contato com outras unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Informar, oficialmente, que o atendimento telefônico da Comarca de Rio Preto/MG está temporariamente indisponível, devido a problemas técnicos.

Art. 2º. Solicitar que os usuários e partes interessadas entrem em contato por outros meios, tais como e-mail ou atendimento presencial, enquanto persistir o problema técnico. Para tanto, seguem os contatos das Secretarias desta Comarca:

Vara Única: rre1secretaria@tjmg.jus.br

Contadoria/Distribuidor/Administração do Fórum: rreadm@tjmg.jus.br

CEJUSC: cejusc.rre@tjmg.jus.br

Art. 3º. Esta Portaria será publicada no átrio do fórum, encaminhada à OAB local, mantendo-se em vigor até que o problema seja resolvido e o atendimento telefônico restabelecido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, remetendo-se cópia(s) da presente portaria ao(s) Órgão(s) Competente(s) do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, direitos e efeitos legais.

Rio Preto, 21 de novembro de 2024.

Ivanete Jota de Almeida

Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete Jota de Almeida, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 26/11/2024, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21031146** e o código CRC **18718BC5**.

0252373-22.2024.8.13.0559

21031146v4